



RECOMENDAÇÃO

Higiene e limpeza nas ruas de Évora»

1º Subscritor: **Nuno do Ó Cabrita** (CDU)

A cidade de Évora, digna e respeitada representante da região alentejana onde vivemos, do seu povo, usos e costumes, do vasto património cultural que fomos construindo, hoje reconhecido e honrosamente classificado como um valor primordial da humanidade, assim simbolicamente reconhecido em todo o mundo e por todo o mundo, é, e deverá sempre ser, um símbolo de uma cultura que nos une, hoje como antes, fruto do cruzamento de muitos povos e culturas que se uniram numa argamassa, formada pelo tempo e que se traduziu numa singularidade que nos caracteriza, ao povo alentejano, e que, por artes indecifráveis, mas palpáveis, transformou esta cidade, como diria um famoso slogan promocional, provavelmente o mais maravilhoso sítio do mundo para se viver, ainda que nem sempre o reconheçamos, por tão perto dela estarmos, por de tão perto a observarmos.

Um improvável repasto à sombra projetada da Sé ou de uma qualquer fachada renascentista, ao som do cante, unicamente refletido pela austeridade pura e branca das paredes que nos cercam pelos lados e pelo empedrados a nosso pés, que apenas nos deixam o horizonte azul e claro para respirar.

Esta poderia ser a descrição de uma Évora que merecemos, cuja brancura deveria refletir o reconhecido carácter e empenho deste povo, expresso nas suas caianças, na limpeza imaculada das suas ruas. Esta, agora como antes, tem sido uma preocupação constante desta assembleia, dos seus eleitos e sempre que estes foram chamados à responsabilidade da gestão da cidade, que sempre nos uniu, que nos deve também unir a todos, mas que, reconhecidamente, percebemos não estar plenamente concretizada, como que contrariando o que nos deveria ser natural, mas que à cidade parece ter esquecido. É esta motivação que nos traz à presente recomendação e que pretende alertar a Câmara de Évora e o seu executivo para a preocupação



dos eleitos desta assembleia, reconhecendo o que muito tem sido feito, o que deixou de ser feito e o que teremos ainda que fazer.

Reconhecendo as enormes dificuldades resultantes da situação financeira que o atual executivo enfrenta, reconhecendo a enorme precaridade do material de limpeza que circula na cidade, grande parte dele com perto de vinte anos de idade, reconhecendo ainda a inqualificável condição dos recursos humanos que emprega, pela sua escassez e pela qualidade contratual a que as condições do PAEL obrigam, reconhecendo, ainda, a efetiva melhoria das condições de higiene e limpeza que já foram atingidas neste mandato, as grandes exigências que a cidade enfrenta e o respeito que deve a todos os que a visitam e, finalmente, reconhecendo o decréscimo dos padrões já atingidos, durante estes últimos seis meses, vem esta assembleia recomendar:

1. O incremento urgente dos padrões de limpeza e higienização das ruas da cidade de Évora e do seu centro histórico, designadamente no que se refere às vias mais utilizadas pela população e simultaneamente sujeitas a grandes cargas de visitantes;
2. O reforço dos meios materiais e humanos que permitam uma limpeza efetiva das ruas, mais permanente, evitando a acumulação de lixos e resíduos de várias naturezas.
3. O reforço das ações de higienização junto aos contentores e depósitos de resíduos urbanos;
4. O reforço do número de depósitos de recolha de resíduos disponíveis na cidade, bem como o reforço da lavagem e higienização dos já existentes;
5. O reforço na lavagem dos veículos de recolha de resíduos domésticos;
6. O reforço das ações de controlo de pragas em meio urbano e de herbáceas infestantes nos pavimentos;
7. O reforço de campanhas de sensibilização, com vista ao correto uso dos depósitos de recolha de resíduos, junto das populações, no sentido da melhoria da sua utilização, designadamente no que diz respeito a horários e distribuição correta dos resíduos, de acordo com as especificações dos diferentes depósitos;
8. O reforço da fiscalização que conduza ao incremento do uso correto dos depósitos de resíduos e contentores, designadamente em zonas de concentração turística e no que se refere



ao depósito de resíduos recicláveis; o reforço da capacidade e qualidade de recolha dos resíduos dos estabelecimentos comerciais, nomeadamente daqueles dedicados à atividade da restauração;

9. O reforço da quantidade e da qualidade das casas de banho públicas, da sua manutenção e segurança, da sinalética associada; a sensibilização dos agentes turísticos para a correta utilização das casas de banho públicas existentes, ao invés do uso de instalações sanitárias de instituições públicas, que não têm esse propósito único e que são perturbadoras do seu funcionamento regular, caso, por exemplo, da Biblioteca Pública de Évora;

10. O reforço da quantidade e qualidade da informação disponível sobre a matéria, designadamente no que se refere à sua disponibilização bilingue e nos próprios contentores;

11. O reforço na sensibilização e fiscalização sobre os proprietários de canídeos e gatídeos, quanto à sua legalização e vacinação, à forma correta de passeio na via pública, à recolha de dejetos e à sua colocação adequada em contentores próprios; o reforço do número de dispensadores de sacos de recolha e de contentores para dejetos de animais:

Évora, 30 de setembro de 2016

(Aprovada por unanimidade)



MOÇÃO

«Parques infantis adaptados para crianças com deficiência»

1º Subscritor: **Bruno Martins** (CDU)

Em setembro de 1990, Portugal ratificou a Convenção Sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral nas Nações Unidas, em novembro de 1989. De acordo com a Convenção, uma criança é "todo o ser humano menor de 18 anos, salvo se, nos termos da lei que lhe for aplicável, atingir a maioridade mais cedo". A todas as crianças é reconhecido o direito ao repouso, aos tempos livres e a participar em jogos e atividades recreativas próprias da sua idade, devendo os estados respeitar e promover estes direitos, bem como o acesso em condições de igualdade (Artigo 31.0). Às crianças com deficiência é assegurado o direito a uma vida plena e decente em condições que garantam a sua dignidade, favoreçam a sua autonomia e facilitem a sua participação ativa na vida da comunidade. Uma parte essencial do desenvolvimento da criança passa pelo direito a brincar, como a própria Convenção reconhece. Para que tal direito se possa concretizar, o Estado deve promover condições que permitam a efetivação desse direito, seja em parques infantis, jardins, parques recreativos ou outras infraestruturas de apoio à infância. Sendo certo que muito se tem progredido no que concerne à disponibilização de parques infantis com condições adequadas para as crianças e que garantam a sua segurança, há ainda muito a fazer para assegurar a existência de parques infantis que permitam que todas as crianças possam lá brincar. De facto, são ainda muito poucos os parques infantis inclusivos, permitindo a sua utilização por crianças com deficiência, o que conduz a uma evidente discriminação: crianças com deficiência é-lhes coartado o direito a brincar nos parques infantis, condenando-as a ver outras crianças brincar. É necessário encarar esta realidade de frente e fazer o caminho que é premente de garantir, desde a infância, a inclusão das crianças com deficiência. E não se inclui excluindo estas crianças de contextos recreativos e lúdicos, como são os parques infantis. As Câmaras Municipais têm aqui um papel determinante, devendo ser promotoras de inclusão e não agentes que fomentam a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

exclusão; garantir a existência de parques infantis acessíveis é um passo fundamental no longo caminho da inclusão que tem que ser feito.

Neste sentido, o Bloco de Esquerda exorta a Câmara Municipal de Évora a proceder a uma avaliação dos parques infantis da sua responsabilidade, identificando condições de acessibilidade e procedendo a uma calendarização, tendo em vista a adaptação dos parques e equipamentos, de modo a que sejam adaptados a crianças com deficiência.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Évora, reunida em 30 de Setembro de 2016, delibera:

1. Recomendar à Câmara Municipal de Évora a realização de uma avaliação às condições de funcionamento, acessibilidade e manutenção dos equipamentos dos parques infantis que se encontram sob responsabilidade desta Câmara Municipal;
2. Exortar a Câmara Municipal a proceder a uma calendarização tendo em vista a adaptação dos parques infantis a crianças com deficiência;
3. Recomendar à Câmara Municipal que a zona circundante dos parques infantis seja adaptada a pessoas com deficiência (estacionamento, piso rebaixado, pavimento adequado...).

Évora, 30 de setembro de 2016

(Aprovada por unanimidade)



MOÇÃO

«A limpeza em Évora»

1º Subscritor: **Bernardino Páscoa** (PS)

A limpeza e higiene públicas constituem um dos principais desafios das cidades modernas, quer pela sua dimensão, impacto financeiro e ambiental, quer pelo debate que urge fazer entre a partilha das responsabilidades públicas e privadas na resposta a esta questão.

As ervas, o lixo, a degradação geral do espaço público são uma realidade em muitas zonas da cidade de Évora. Évora, hoje, não se pode comparar com a cidade de há 20 ou 30 anos. Hoje existem mais bairros, mais pessoas, mais carros, mais edifícios urbanos e equipamentos degradados, mais problemas para resolver na manutenção do espaço público. Contudo, compete ao município não só promover o debate sério sobre esta temática, como garantir uma política ambiental para a cidade.

Essa política ambiental não pode esquecer 3 grandes áreas: o debate e a investigação, a educação para a cidadania e a definição concreta dos limites da responsabilidade municipal e particular sobre esta matéria. Ela passa não só pela higiene e limpeza, mas também pela gestão do trânsito e da política local de requalificação urbana. Queremos uma cidade limpa, uma cidade desenvolvida e em expansão, uma cidade na linha da frente, pois a acompanhar essa evolução e esse crescimento, a par de outras medidas, nomeadamente na educação cívica e urbanismo, é urgente uma política municipal ambiental e realista.

Évora, 30 de setembro de 2016

(Aprovada por unanimidade)